

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 Referência ao processo administrativo nº 2023.02.07.0010

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ/CPF nº 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP: 59.056-000, Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), resolvem aditar o contrato supramencionado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato pactuado nos autos do processo administrativo nº 2023.02.07.0010, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, 23 de janeiro de 2025.

	Alan Campos Alves Presidente
Testemunhas:	Tresidente
1.	
CPF:	
2	
CPF:	·